Diário Oficial

do Município de Belém

Quinta – Feira 03 Fevereiro de 2005 | Belém–Pará – Ano XLVI – Nº **10.358**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

MANOEL CARLOS ANTUNES

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL	**Chefe de Gabinete - GAB.PREF.**
OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	**Secretário de Administração - SEMAD**
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	**Secretário de Finanças - SEFIN**
ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO	**Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ**
THEREZINHA MORAES GUEIROS	**Secretária de Educação - SEMEC**
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	**Secretário de Urbanismo - SEURB**
CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA	**Secretária de Saúde - SESMA**
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	**Secretário de Saneamento, em exercício - SESAN**
ELOY WAYTH DE SOUZA	**Secretário de Economia - SECON**
EDILSON RAMOS PEREIRA	**Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP**
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIRÓZ	**Secretário de Habitação - SEHAB**
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS	**Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA**
SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL	**Coordenadora de Comunicação Social- em exercício COMUS**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS	**Presidente da BELEMTUR, em exercício**
JOSÉ SANTOS CROELHAS	**Agente Distrital de Icoaraci-ADIC**
PEDRO HAMILTON DE O. NERY	**Agente Distrital de Mosqueiro-ADMO**
JOSÉ SANTOS CROELHAS	**Agente Regional do Outeiro, em exercício – AROUT**

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	**Presidente do IPAMB**
MARIA SILVA COSTA	**Presidente da FUNPAPA**
CELESTE SANTOS DE CASTRO	**Presidente da FMAE**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS	**Presidente da FUMBEL**
IVANILDO FERREIRA ALVES	**Diretor-Superintendente da CTBEL**
CARLOS FREDERICO M. DE AZEVEDO	**Presidente da CODEM, em exercício**
OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	**Presidente da CINBESA, em exercício**
THEREZINHA MORAES GUEIROS	**Presidente da FUNBOSQUE**
RAUL MEIRELES DO VALE	**Diretor - Presidente do SAAEB**

"Não use drogas, prejudica a saúde e destrói a família." Lei nº 7.886 de 20.05.1998

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2005/2007)

Presidente: .....Vereador RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice-Presidente: .....Vereador NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - PSDB
2º Vice-Presidente.....Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PSL
1º Secretário.....Vereador MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES - PMDB
2º Secretário.....Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PL
3º Secretário.....Vereador CÁSSIO COELHO ANDRADE - PSB
4º Secretário.....Vereador FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR - PV

VEREADORES

LUIZ DA CRUZ PEREIRA.....PTB
MARIO LUIS LISBOA COUTO.....PTB
SALMA NASSAR TAVARES DA SILVA.....PTB
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR.....PTB
WALTER WILTON ARBAGE.....PTB
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU.....PSDB
ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES.....PSDB
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA.....PSDB
MÁRIO OSVALDO CORRÊA.....PSDB
ELCIONE ZALUTH BARBALHO.....PMDB
VANDICK OLIVEIRA LIMA.....PMDB
VANESSA CORRÊA VASCONCELOS.....PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA.....PMDB
ALFREDO CARDOSO COSTA.....PT
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.....PT
CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO.....PT
EDILSON MOURA DA SILVA.....PT
MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS.....PT
EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA.....PDT
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO.....PDT
ORLANDO REIS PANTOJA.....PV
DANIEL FRAIHA PEGADO.....PL
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO.....PP
SAHID XERFAN.....PP
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA.....PFL
NADIR DA SILVA NEVES.....PFL
ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO.....PPS
PAULO CÉSAR FONTELLES L. FILHO.....PC do B

Nesta Edição

SEMAD	Portarias.
SESA N	Extratos.
IPAMB	Portarias e Extrato.

"BELÉM...METRÓPOLE DA AMAZÔNIA"

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, nº 361 – CEP- 66.055-170 - Tel.: 219-3424 - Fax: 219-3431
www.belem.pa.gov.br/semad – email: semad@cinbesa.com.br
Impressão: **SEMAD**

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R$ 3,00
MENSAL.....R$ 25,00
NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à produção do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 199/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Memº n.º 008/2005-SEAJ/SEMAD, de 01.02.2005;

R E S O L V E:
Conceder à ANGELA DALILA CUNHA PRADO (0148083-013), ASSESSOR-DAS-202.5, da SEMAD, férias concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2004 a 31.01.2005, de 01.02.2005 a 02.03.2005, com retorno em 03.03.2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 200/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária HILMA RIBEIRO DUARTE (0047791-012), Professor Pedagógico-MAG.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28.09.2000 a 27.09.2003, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 2485/2004-SEMEC, de 10.05.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 201/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária VALDIRENE BARBOSA DA SILVA (1864106-015), Agente de Serviços Gerais-AUX.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03.06.2001 a 02.06.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 2267/2004-SEMEC, de 13.07.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 202/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária MARIA DA GLÓRIA RAMOS PENA (0031690-017), Professor com Estudos Adicionais-MAG.02, lotada na SEMEC, 300 (trezentos) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01.03.1989 a 28.02.1992, 01.03.1992 a 28.02.1995, 01.03.1995 a 28.02.1998, 01.03.1998 a 28.02.2001 e 01.03.2001 a 29.02.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 3996/2003-SEMEC, de 10.11.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 203/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;
R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária VANJA SUELI VIEIRA DA SILVA (1893360-013), Agente de Serviços Gerais-AUX.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05.06.2001 a 04.06.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 2201/2004-SEMEC, de 07.07.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 204/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária MARIA LÚCIA DA COSTA SOUSA (0051225-018), Auxiliar de Administração-AUX.19, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.07.2000 a 30.06.2003, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 3473/2003-SEMEC, de 01.10.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 205/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária MARIA LUCILENE BRANDÃO DOS SANTOS (1858939-019), Professor Pedagógico-MAG.01, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18.03.2000 a 17.03.2003, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 1648/2004-SEMEC, de 19.05.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 206/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, ao funcionário NILSON OLIVEIRA ROCHA (0086991-019), Pintor-AUX.16, lotado na SEURB, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05.03.2001 a 04.03.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 443-A/2004-SEURB, de 29.06.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 207/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária JANDIRA DO NASCIMENTO CASAS (0007242-018), Assistente de Administração-NM.03, lotada na SEGEP, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.08.2001 a 31.07.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 25/2004-SEGEP, de 08.10.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 208/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária KEYLLAFF MARIA ALVES MIRANDA (0182966-011), Psicólogo-NS.29, lotada na SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 25.03.1998 a 24.03.2001 e 25.03.2001 a 24.03.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 3961/2004-SESMA, de 02.12.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Memº nº 024/2005-DARM/SEMAD, de 25.01.2005;

R E S O L V E:

Designar SAMIR ABFADILL TOUTENGE JÚNIOR (0085561-029), DAS-201.8 e LORENA DE LOURDES DE AGUIAR CUNHA (2008440-014), DAS-201.7, ambos da SEMAD e CLAUDILENE SOUZA MAIA (2038420-011), DAS-202.7, da SEMAJ, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação e Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216/2005-GABS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº 146/2005-SEMAD, de 25.01.2005;

R E S O L V E:

Designar MÁRCIA DE FÁTIMA DA CRUZ CASTILHO (2038064-010), DAS-202.7, ANGELA DALILA CUNHA PRADO (0148083-013), DAS-202.5 e LIRIA FERNANDA BARBOSA DE SOUZA (1872842-019), Assistente de Administração-NM.03, todas da SEMAJ, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para Avaliação dos bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2005.

OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO- SESAN

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONT. Nº 046/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
CONTRATADA:	NOVAVIA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA:	VALOR – R$- 33.250,00.
CLÁUSULA SEGUNDA:	INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/Contratante e Francisco Machado de Andrade p/Contratada, p/Contratada

CONTRATO Nº 024/04-SESAN

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saneamento
CONTRATADA:	Perfil Construções e Comércio Ltda
OBJETO:-	Aquisição de Insumo p/Produção de Gramíneas do Projeto de Biorremediação do Aterro do Aurá
AMPARO LEGAL:	Convite nº 11/04-CPL/SESAN,amparado pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA:	60 dias
VALOR:	R$- 79.170,00
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10.21-15.451.0005.2.001.33.90.3000
FONTE:	1001 e 5101
FÔRO:	Belém- Pará
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/Contratante e Edson da Silva Kataoka p/ Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 032/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONTRATADA:- Hiletra Construções Ltda
OBJETO:	Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação das passagens da Luta, Esperança, , Paz, Liberdade e União – Bairro do Jurunas
VIGÊNCIA:	60 dias
PREÇO:	Valor Global- R$- 147.492,92
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10-21-15-451-0005-44-90-51.00
FONTE:	1.001
AMPARO LEGAL – C. Convite nº 16/04, amparado pela Lei 8.666/93	
FÔRO:	Belém-Pará.
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/ Contratante e Cesar Augusto de Oliveira p/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 045/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONTRATADA:- Almeida Junior Comércio e Construções Ltda
OBJETO:	Serviços de Execução de rede de drenagem profunda na Rua Deputado João Batista – Bairro do Tenoné
VIGÊNCIA:	60 dias
PREÇO:	Valor Global- R$- 43.027,43
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10-21-15-451-0005-44-90-51.00
FONTE:	1.001
AMPARO LEGAL – C. Convite nº 22/04, amparado pela Lei 8.666/93	
FÔRO:	Belém-Pará.
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/ Contratante e Carlos Alberto de Souza p/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 048/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONTRATADA:-AVANTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	Serviços de complementação de base em laterita e revestimento em capa selante em vários logradouros.
VIGÊNCIA:	45 dias
PREÇO:	Valor Global- R$- 139.097,20
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10-21-15-451-0005-44-90-51.00
FONTE:	1.001
AMPARO LEGAL – C. Convite nº 30/04, amparado pela Lei 8.666/93	
FÔRO:	Belém-Pará.
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/Contratante e Armando do Carmo Figueiredo p/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 051/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONTRATADA:-ALMEIDA JUNIOR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação das passagens Santa Maria, Fé em Deus (Bairro do Telegrafo)
VIGÊNCIA:	90 dias
PREÇO:	Valor Global - R$- 74.373,81
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10-21-15-451-0005-44-90-51.00
FONTE:	1.001
AMPARO LEGAL – C. Convite nº 31/04, amparado pela Lei 8.666/93	
FÔRO:	Belém-Pará.
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/Contratante e Carlos Alberto Souza Almeida p/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 057/04-SESAN

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONTRATADA:- TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:	Serviços de Escavação, Carga, Transporte, Espalhamento, Transporte e Compactação de Laterita em diversas vias
VIGÊNCIA:	45 dias
PREÇO:	Valor Global- R$- 147.807,68
RECURSOS FINANCEIROS:	2.10-21-15-451-0005-44-90-51.00
FONTE:	1.001
AMPARO LEGAL – C. Convite nº 39/04, amparado pela Lei 8.666/93	
FÔRO:	Belém-Pará.
ASSINATURAS:	Francisco Eduardo Pasetto Lopes p/ Contratante e Walter Winton Arbage Junior p/Contratada

INST. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PORTARIA N.º 0150/2005-GP/IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico n.º 07/2005-PJ/IPAMB, constante nos autos do processo n.º 0514/2001– FUNPAPA

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor BENÍCIO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Carpinteiro, Aux.07 - FUNPAPA, matrícula 0103993-010, de acordo com o que dispõe o Art.40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15.12.98, combinado com art.66, II da Lei Municipal n.º 7.984/99; Lei Municipal n.º 7.502/90, com percepção de proventos de forma proporcional ao tempo de contribuição, a serem pagos mensalmente no valor de R$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS

PROVENTO BASE (18/35)	R$- 183,38
ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (DAÍ 101.1/100%)	R$- 58,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$- 72,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R$- 314,35

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 1 º de fevereiro de 2005.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Presidente do IPAMB

PORTARIA N.º 156/2005-GP/IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas de serviços e aquisição de materiais para permitir o funcionamento dos Departamentos Administrativo e de Assistência, conforme Mem. n.º. 01/2005-DA/IPAMB;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR à Diretoria do Departamento Financeiro e Contábil do IPAMB, através da Divisão Financeira, providências para a concessão de adiantamento, em espécie, a servidora MARIA ADELAIDE VALENTE DOS SANTOS, CPF n.º 352.336.802-20, lotada no Departamento Administrativo/DRMSG, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, para custear despesas no valor igual ou inferior a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Belém- UFM (Art. 4º e 5º da Lei 7.627/93), e que não possam subordinar-se ao processo normal do sistema Orçamentário.

II – ESTABELECER que o valor do adiantamento seja no valor de R$-1.000,00 (Um mil reais), sendo R$-500,00 (Quinhentos reais) para custeio de despesas referente a material de consumo e R$- 500,00 (Quinhentos reais) para custeio de despesas referente a serviços diversos, conforme abaixo discriminado:

III – DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:

204.41.09.122.0012.2002, Fonte 2401, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DIVERSOS - R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

IV – DETERMINAR que a Prestação de Contas seja efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art. 6º da Lei 7.627/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2005.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Presidente do IPAMB

PORTARIA N.º 157/2005-GP/IPAMB

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas de serviços e aquisição de materiais para permitir o funcionamento dos Departamentos Administrativo e de Assistência, conforme Mem. n.º. 01/2005-DA/IPAMB;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR à Diretoria do Departamento Financeiro e Contábil do IPAMB, através da Divisão Financeira, providências para a concessão de adiantamento, em espécie, a servidora MARIA ADELAIDE VALENTE DOS SANTOS, CPF n.º 352.336.802-20, lotada no Departamento Administrativo/DRMSG, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, para custear despesas no valor igual ou inferior a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Belém- UFM (Art. 4º e 5º da Lei 7.627/93), e que não possam subordinar-se ao processo normal do sistema Orçamentário.

II – ESTABELECER que o valor do adiantamento seja no valor de R$-1.000,00 (Um mil reais), sendo R$-500,00 (Quinhentos reais) para custeio de despesas referente a material de consumo e R$- 500,00 (Quinhentos reais) para custeio de despesas referente a serviços diversos, conforme abaixo discriminado:

III – DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:

204.41.10.302.0012.2006, Fonte 2402, MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE, conforme Dotação Orçamentária abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DIVERSOS - R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

IV – DETERMINAR que a Prestação de Contas seja efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Art. 6º da Lei 7.627/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2005.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Presidente do IPAMB

PORTARIA N.º 1300/2004-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os requerentes habilitaram-se através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico n.º 103/2003 e 708/2004-PJ/IPAMB, e o parecer EL1247/04-DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA - TCM, constante nos autos dos processos n.º 6877/2002 e 8131/2002– IPAMB.

R E S O L V E:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, a partir de 24.11.2002, originado pelo falecimento do ex-servidor LEONCIO BRAZÃO**,** ocupante do cargo de Motorista - AUX 13, de forma rateada, a HELSON RUBENS MENDES BRAZÃO e MARIA DO CARMO GOMES BRAZÃO, consoante o que dispõe o Art.40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e Art. 29, incisos I e II e art. 71, I, da Lei Municipal n.º 7.984/99, sendo os proventos de pensão pagos mensalmente no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta Reais), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
PROVENTO BASE	R$ 200,00
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R$ 70,00
TOTAL	R$ 270,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de dezembro de 2004.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente do IPAMB

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 021/2001-IPAMB

PARTES: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém -IPAMB e Hospital da Venerável Ordem Terceira de São Francisco

OBJETO: Prestação de Serviços de saúde hospitalar e ambulatorial, visando atendimento dos beneficiários do IPAMB

CLÁUSULA QUINTA:

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 1 º de janeiro de 2005 até 30 de abril de 2005, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em tudo observadas as formalidades legais

CLÁUSULA SEXTA:

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesa decorrentes do Presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte rubrica orçamentária:
204.41.10.302.0012.2006.33.90.39.00.2402

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2005

ASSINADO POR: Carlos Antônio de Aragão Vinagre e Bolívar José Lobato Fernandes.